



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1897/2020

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Cassieli Ferreira de Andrade.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **CASSIELI FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional n.º 399-1, portadora do CPF n.º 081.974.659-24, ocupante do cargo Efetivo de Servente de limpeza, lotada junto a Secretaria Geral de Governo, no período de 14 de abril até 12 de junho de 2020, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

